



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 02 de Janeiro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 01 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 001/2018

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR EFETIVO ISAAQUE PEREIRA DE ANDRADE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS.

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos artigos 35, I e 36 da Lei Complementar Municipal nº 13/2011, Considerando o pedido de exoneração formal e exposto formulado pelo servidor efetivo Isaque Pereira de Andrade, em caráter irrevogável e irretratável, a partir de 29/12/2017; Considerando que o dia 29/12/2017 foi ponto facultativo para os Servidores Públicos Municipais; **RESOLVE:** Artigo 1º - **Exonerar**, a pedido, o Sr. **ISAAQUE PEREIRA DE ANDRADE**, portador do CPF nº 072.065.406-86, servidor público municipal efetivo, do **cargo de auxiliar de serviços**, a partir de 29 (vinte e nove) de dezembro de 2017. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/12/2017, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema, 02 de janeiro de 2018. **Antônio Osmar da Silva, Prefeito Municipal.**

Publicado em 02/01/2018, conforme Lei Municipal nº 904/2001.

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 002/2018

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA.

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 05/2009, **RESOLVE:** Artigo 1º - **Exonerar**, a pedido, a Sra. **KEYLLA ANDRADE PEIXOTO LARA**, portadora do CPF nº 092.981.966-79, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA**. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema, 02 de janeiro de 2018. **Antônio Osmar da Silva, Prefeito Municipal.**

Publicado em 02/01/2018, conforme Lei Municipal nº 904/2001.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA
ÓRGÃO GESTOR:
Gabinete do Prefeito
ÓRGÃOS PUBLICADORES:
Secretaria Municipal de Administração e Finança